

# **Boletim de Serviço**

**Nº 79, 31 de Outubro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIAS DOS HU'S DO RN.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria conjunta nº 01, de 23 de outubro de 2018.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO.....	7
Portaria nº 95, de 26 de outubro de 2018.....	7

## **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

### **Portaria conjunta nº 01, de 23 de outubro de 2018.**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco, do Hospital Universitário Onofre Lopes e do Hospital Universitário Ana Bezerra, Filiais da Ebserh no Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhes conferem as Portarias nºs 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, 81-Ebserh, de 27 de janeiro de 2018 e 69-DGP-Ebserh, de 07 de outubro de 2013, respectivamente, e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e as filiais da Ebserh no RN, cujo objeto é a transferência dos sistemas SIG-UFRN para os seus hospitais, resolvem:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Priorização do Sipac:

#### **D) Titulares**

Dilson de Anchieta Rodrigues - Gerente Administrativo - Matrícula SIAPE: 0349921;

Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes - Gerente Administrativa - Matrícula SIAPE: 0349302;

Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo - Matrícula SIAPE: 1173457;

João Paulo Bessa de Oliveira - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 2148706;

Mônica de Cássia Fernandes Bertin - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 1167059;

Eduardo Rodrigo da Silva Marques - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 1897559;

Antônia Simone Dias da Silva - Chefe do Setor de Administração - Matrícula SIAPE: 2167643;

Mônica Cabral do Monte - Chefe da Unidade de Compras - Matrícula SIAPE: 1957570;

Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe do Setor de Administração - Matrícula SIAPE: 1636644.

**II) Suplentes**

Cristiana Maria Fernandes Lopes - Chefe da Divisão Administrativa-Financeira - Matrícula SIAPE: 6349340;

João Carlos do Nascimento Almeida Filho - Chefe da Divisão Administrativa Financeira - Matrícula SIAPE: 1553714;

Cláudio Bezerra Dantas - Chefe da Divisão Administrativa-Financeira - Matrícula SIAPE: 1171551;

Diego Henrique Pegado Benicio - Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE: 2259162;

Antônio Augusto de Alencar Fernandes - Chefe do Setor de Suprimentos - Matrícula SIAPE: 1968831;

Raimundo Veríssimo Fernandes - Analista Administrativo - Matrícula SIAPE: 2149053;

Joaquim Gregório Bezerra - Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Matrícula SIAPE: 2148710;

Charles Henrique Frazão Matos - Analista de Tecnologia de Informação / Processos - Matrícula SIAPE: 1148942;

Elson Vinícius Paulo da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE: 2204916.

Art. 2º São atribuições do Comitê, de que trata o artigo 1º desta portaria:

- a) Estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas à implantação e/ou manutenção do SIPAC no âmbito dos HU's vinculados à UFRN;
- b) Estabelecer diretrizes para a organização das relações entre os envolvidos nas ações do SIPAC;
- c) Acompanhar o cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho (anexo do Termo de Execução Descentralizada);
- d) Propor estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos/operacionais para o aperfeiçoamento do SIPAC, permitindo a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação do seu uso;

- e) Deliberar sobre quaisquer questões a ele encaminhadas, relativamente aos serviços do SIPAC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto  
MEJC-UFRN / EBSERH

Stênio Gomes da Silveira  
HUOL-UFRN / EBSERH

Maria Cláudia de Medeiros Dantas de Rubim Costa  
HUAB-UFRN / EBSERH

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**

**Portaria nº 95, de 26 de outubro de 2018.**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no inciso IV, do artigo 2º, da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal e considerando o que estabelece o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, Denilson Anchieta Rodrigues, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, matrícula 1644311, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.004667/2018-75, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto